



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4439236 e 4617258/2013
Nome : CENTRO DE SAÚDE
Assunto : Licitação/compra

DESPACHO Nº **8617/2013**. Tratam estes autos da licitação pública realizada pelo edital nº 098/2013, em 6.12.2013, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material e medicamentos médico/odontológicos destinados ao Centro de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

À f. 151/154 consta o Anexo II do ato convocatório, constituído de planilha estimativa dos custos, dividida em 3 (três) lotes.

Pelas informações constantes dos autos e consoante análise no parecer jurídico de f. retro, não houve comparecimento de licitantes para o Lote 01 e quanto aos Lotes 02 e 03, a única licitante a empresa SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentou propostas com preços bem superiores aos estimados em planilha que acompanhou o edital, nos valores respectivos de R\$5.406,18 (cinco mil quatrocentos e seis reais e dezoito centavos) e R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), ou seja, 60% e 44% acima do valor orçado por este Órgão, dando ensejo à desclassificação das propostas.

No parecer anexo consta a transcrição do art. 22 do Decreto Federal nº 5.450/2005, norma regulamentadora do pregão eletrônico, que em seus §§ 2º e 3º reza:

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

§ 3º A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Como a única proposta apresentada foi desclassificada, a licitação em análise restou frustrada.

Isso posto, sigam os autos primeiramente à Diretoria Financeira para cancelamento da reserva orçamentária e, após, ao setor requisitante para reanálise e eventual readequação dos custos apresentados de forma a viabilizar a repetição do certame no próximo exercício.

Publique-se.

Goiânia, 27 de dezembro de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral